



Prefeitura Municipal de Anápolis

Ofício nº 333 /2012

Anápolis, 14 de junho de 2012.

Ilma Sra. Regina Maria de Faria Amaral Brito Presidente do SINDIANÁPOLIS Assunto: Informações referentes à Administração Nesta

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção às informações apresentadas por esse SINDIANÁPOLIS através do Ofício nº 183/2012, vimos parabenizar esta classe representativa dos servidores de Anápolis pela iniciativa de ter realizado uma assembléia visando defender os interesses dessa classe.

Inobstante, pleitearmos oferecer aos servidores municipais um Plano de Saúde, é notória a complexidade de viabilizar sua implementação, haja vista que o percentual estabelecido para as consignações facultativas não podem ultrapassar 30% da remuneração dos servidores e após levantamento realizado por esta Administração foi constatado que a grande maioria encontra-se com este percentual comprometido, portanto, necessário se faz continuar os estudos a fim de garantir aos servidores públicos um plano eficaz, considerando que é de interesse desta Administração valorizar e oferecer aos funcionários desta municipalidade e seus familiares uma melhor qualidade de vida.

Quanto a alteração da data base para reposição salarial dos servidores para o mês de março temos a informar que o Prefeito Municipal visando atender a reivindicação dos trabalhadores irá encaminhar no segundo semestre o projeto de Lei para apreciação e votação do Legislativo garantindo a efetiva alteração

Sendo o que nos compete para o momento, reiteramos votos de estima e real consideração e nos colocamos a seu inteiro dispor.

LUZIA CORDEIRO DA SILVA MENEZES Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos